

Sessão de 29 de Setembro de 1866.

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. Deputados em número legal.

Não havendo requerimento algum a ser praticado, tractado de expediente da Câmara, e em seguida passou o Sr. Vereador Fiscal que tendo, em cumprimento da publicação da Câmara, idos. a frequência de S. João da Ilhaduro, a fim de se porem á venda o terreno necessario para a construção de um cemitério, por esta mesma Câmara, no local para aquella frequência, visto haver da parte de que tinha se occupado a sua concessão em harmonia com as instruções do Conselho de Saúde publica, e com a Lei, que regula a materia, coube nome para isto com a Junta de Beneficencia da mesma frequência, havendo tido lugar no dia vinte e sete do corrente mês.

Outro sem informação a Câmara de

de que era necessaria frequencia, e Professores  
p' instruccão primaria, e secundaria, e  
preparatoria, a par com a nocturna, gratui-  
tamente, uma vez que a Junta de Parochia  
da freguesia, em esta Camara, se occupa de  
com o necessario para as mesmas, e ha, e  
propul e outras, e que se este sentido ja officia-  
ou a respectiva Junta, Officia qm. foi presen-  
te a elle Sr. Pescador Fiscal, e praeito pro-  
puzo para um, digo, propuzo um voto  
de laudo, da Camara, de mencionados  
professores, p' este maneira p'orgue se hou-  
ve, e que ao mesmo tempo se applicasse  
a Junta de Parochia da freguesia referida,  
para se combiniarem com ella, e se decidis-  
se que por respeito a' suspenção, mencionada  
eay. A Camara se librou em quanto a' seguir  
a proposta que Official de unani fectasse  
de pite professor e se fizesse voto de laudo,  
e que, quanto a' suspenção, a Camara se fizesse  
de unia a Junta, e se decidis.

Para o mais expedientes, se ha autor  
a presente sessao, da qual para con-  
star de haeray a presente sessao, da  
qual para constar de haeray a presen-  
te sessao, que se se assignada, se  
faz de lida por mim Custodio Joaquin  
Barbosa da Rocha, Escrivão da Camara  
Municipal, a unani assigna.

Lido Rebelto.

Rebelto Valente

Mello  
Rocha,

Custodio Joaquin Barbosa da Rocha